



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mízael Bernardes CEP:
35.568-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

DECRETO Nº 3981, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E
INTEGRADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.66, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

DECRETA:

Art. 1º Fica implementado o plano de ação voltado as adequações das atividades de adoção ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Córrego Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Poder Executivo de Córrego Fundo, 05 de Maio de 2021.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Prefeito

